



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 584, DE 17 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Remover, temporariamente, do Departamento de Educação Física do Instituto de Ciências da Vida do *campus* de Governador Valadares para o Departamento de Desportos da Faculdade de Educação Física e Desportos – *campus* Juiz de Fora, o servidor Dilson Borges Ribeiro Junior, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3529450, a contar de 10 de maio de 2017, conforme o Processo nº 23071.001045/2017-10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas